



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2168 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE JULHO DE 2025

Angra realiza segunda audiência pública para revisão do Plano Diretor

Encontro aconteceu no plenário da Câmara Municipal
e contou com ampla participação popular

Foi realizada nesta sexta-feira, 18, a segunda audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Angra dos Reis. O encontro aconteceu no plenário da Câmara Municipal e reuniu representantes da sociedade civil, do poder público e lideranças comunitárias, que debateram propostas para o futuro da cidade.

A audiência foi coordenada pelo Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (IMAAR) e faz parte do processo de atualização do Plano Diretor, instrumento que orienta o crescimento urbano, o uso do solo, a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável da cidade.

No encontro, a população teve espaço para apresentar sugestões e discutir temas como mobilidade urbana, habitação, infraestrutura, regularização fundiária e proteção ambiental. As contribuições coletadas serão analisadas tecnicamente e poderão ser incorporadas à nova versão do Plano.

Entre as mudanças previstas no Plano Diretor, estão o aumento das áreas comerciais, a adequação dos zoneamentos à realidade local (como tamanho de lotes e gabaritos), a definição de novas áreas de expansão urbana e a eliminação do microzoneamento excessivo. A revisão também contempla uma atualização do Código de Obras, no que diz respeito ao licenciamento digital e à simplificação do processo para construções residenciais unifamiliares.

— A participação da população é fundamental nesse



processo. O novo Plano Diretor será o guia de desenvolvimento da cidade pelos próximos anos, e queremos que esse documento reflita os anseios da comunidade. Hoje apresentamos o plano até agora e as mudanças que foram incluídas a partir das demandas surgidas na primeira audiência pública — destacou o presidente do IMAAR, Maurício Lamego.

A audiência é uma das etapas do processo de revisão, que segue um cronograma participativo e transparente. Os materiais apresentados estão disponíveis no site oficial da Prefeitura, <https://planodiretor.angra.rj.gov.br>, onde também é possível acompanhar o andamento das próximas fases.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:



Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15004836, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal a ser realizado por meio de inscrição no Curso de Fase de Planejamento com o uso da Inteligência Artificial: DFD - ETP - TR - ANÁLISE DE RISCOS.

2º – FAVORECIDO: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.038.976/0001-81.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.635,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo contratado.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00570153.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha: 20250971 e Dotação Orçamentária: 27.2701.10.122.0204.2209.339039.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15004836, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.038.976/0001-81, com fulcro no inciso II, do Art.

75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

MUNUCÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor **JULIANA PEREIRA DAYUBE**, Matrícula **12726**, para exercer a gestão do seguinte processo;

2024010163	SEGBRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Prestação de Serviços Recreativos	

Art. 2º. Fica designado o servidor **PEDRO HENRIQUE BRAGA**, matrícula **32647**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **FÁBIO MIRANDA FÉLIX** matrícula **13833**, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor **PAULO SERGIO DOCEK MOTE**, matrícula **18166** para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 17/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada o servidor **JULIANA PEREIRA DAYUBE**, Matrícula **12726**, para exercer a gestão do seguinte processo;

2023048336	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
Aquisição de Troféus e Medalhas	

Art. 2º. Fica designado o servidor **LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT**, matrícula **20620**, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designado o servidor **FÁBIO MIRANDA FÉLIX** matrícula **13833**, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor **PAULO SERGIO DOCEK MOTE**, matrícula **18166** para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ATA DA 656º REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/07/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001099	ANA VITORIA APOLINARIO DOS SANTOS

ATA DA 657ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/07/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001098	ANA VITORIA APOLINARIO DOS SANTOS

ATA DA 658ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/07/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025 - 16001113	JENIFFER KAUNA ROSA DE LIMA

ATA DA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 15/07/2025

**C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001106	WENDEL DA SILVA COSTA SALES

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

FABRÍCIO CARRARO GALLUCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E HAND
TALK TECNOLOGIA LTDA**

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 152/2023

OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços 152/2023 para contratação de ferramenta de tradução automática de textos e imagens de páginas de internet em Português, para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.656,65 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 145/2025, datado de 13/06/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2022021219.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.242.0138.2501; ED: 339039; Fonte: 16600000, Ficha nº 20250774 da Nota de Empenho nº 198/2025, de 13/06/2025, no valor de R\$ 13.656,65 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/07/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 148/2024

OBJETO: Prorrogação de prazo, supressão contratual e reajuste de valor do Contrato 148/2024 que tem como objeto à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, na modalidade de residência inclusiva destinada ao usuário Raphael Alex Monteiro.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/07/2025 e término em 09/07/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 151/2025, datado de 12/03/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2024010458.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0138.2248; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20251465 da Nota de Empenho nº 205/2025, de 27/06/2025, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), correspondente aos meses de julho e agosto.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/07/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 280/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de acréscimo financeiro ao contrato nº 280/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO, DE TELHADO, REVESTIMENTOS E PINTURA GERAL – IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO – ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 145.179,14 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 81.475,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a 9,82%;
- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 100.243,58 (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a 12,50%;
- Supressão no valor de R\$ 36.539,96 (trinta e seis mil, quinhentos

e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a 4,40%. O valor contratual passará de R\$1.364.647,83 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.509.826,96 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025: Nota de Empenho nº 2052 de 18/06/2025 no valor de R\$ 145.179,14 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), Ficha nº 20250409, Dotação Orçamentária nº 20.2023.13.391.0219.1641.449051.15000000, Fonte de Recurso: Recursos ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em relatório técnico ID. 00487055, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID. 00499057 (SEI 2024-12000272), referente ao processo administrativo nº 2023024958.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECRETO Nº 14.232, DE 21 DE JULHO DE 2025

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX VEREADOR BRANCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na data de 19 de julho de 2025 faleceu o ilustre cidadão angrense Cirdilei Jerônimo, nascido e criado no Bairro do Ariró, onde ajudou a construir a escola onde foi alfabetizado, depois tornando-se funcionário da construção civil nas obras das usinas nucleares, onde aprimorou suas habilidades;

CONSIDERANDO que Cirdilei Jerônimo exerceu o mandato de Vereador do Município de Angra dos Reis com devoção, atuando no período de 2021 a 2024, sempre defendendo arduamente os interesses do Município, dedicando-se, também, à liderança comu-

nitária de forma atuante, principalmente nos bairros do Ariró, Bracuí e Frade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 19 de julho de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do Ex-Vereador **Cirdilei Jerônimo**, mais conhecido como **Branco**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

Angra suspende tarifa de esgoto na Monsuaba por seis meses para realizar adequações

SAAE corrigirá ligações irregulares à rede pluvial e concluirá a conexão elétrica da ETE à rede da Enel

A Prefeitura de Angra dos Reis anunciou na quinta-feira, 17, a suspensão temporária da cobrança da tarifa de esgoto no bairro Monsuaba, a partir de agosto, por um período de seis meses. A medida foi adotada para viabilizar ajustes técnicos na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) construída em 2024, com foco na melhoria da operação do sistema e na proteção ambiental da região.

Durante esse período, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) realizará adequações na infraestrutura da estação, incluindo a correção de ligações irregulares de imóveis à rede pluvial, que têm causado o descarte indevido de efluentes no mar. Também está prevista a conexão definitiva da ETE à rede elétrica da Enel, etapa essencial para o pleno funcionamento do sistema de tratamento.

— Esse é mais um passo da nossa gestão para garantir um serviço de saneamento eficiente e responsável. Investimos pesado na construção da ETE da Monsuaba e, agora, vamos aproveitar esse período para fazer as correções necessárias, sempre com transparência e compromisso com a população e o meio ambiente. Contamos com a colaboração dos moradores nesse processo, principalmente no combate às ligações irregulares e na conscientização sobre o uso adequado da rede de esgoto — destacou o prefeito Cláudio Ferreti.



O presidente do SAAE, Marc Olichon, reforçou que a suspensão da tarifa é uma medida técnica e temporária, pensada para assegurar a qualidade dos serviços e o correto funcionamento do sistema.

— Com a estação concluída, é hora de realizar os ajustes finais. A ligação de energia pela Enel e a correção das conexões inadequadas vão garantir que todo o esgoto coletado seja devidamente tratado, evitando impactos ao mar e à saúde pública. É um momento de transição, mas extremamente necessário — explicou Olichon.